



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



ATO Nº 1 DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a fixação do Quadro Explicativo do Orçamento da Câmara Municipal para 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso II e III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 6.252 de 21 de novembro de 2024 e, ainda, com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Art. 1º Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, para o exercício de 2025, será observada a discriminação da DESPESA constante do Quadro anexo a este Ato.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 7 de janeiro de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
Diretoria Legislativa